



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ  
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266  
FONE (44) 3245-1545  
[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)

CNPJ 77.643.443/0001-25  
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

**REQUERIMENTO Nº 034/2026**

**Apresentado em 1º/06/2026**

PROCOLO Nº 559/2026

**Autoria dos Vereadores Karina de Fátima Grossi, Fabricio Cesar Martelozzi, Mariello Amorim de Oliveira, Mario Francisco da Silva e Vinicius Vitorette Araujo.**

### TEOR DO REQUERIMENTO

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:**

Os Vereadores que subscrevem o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUEREM** a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, e a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sandra Aparecida Francisco solicitando informações, no que lhes diz respeito, sobre a obra destinada a SUPERCRECHE de Mandaguáçu, contemplando:

Em que etapa se encontra a conclusão da obra;

Se existe alguma previsão para inauguração;

Por quais motivos está havendo obras de reforma em piso, paredes e muros;

Se a obra está liberada pelo Corpo de Bombeiros.

**REQUEREM** ainda que seja encaminhado por meio de planilha um detalhamento dos custos dessa obra, incluindo o montante aplicado por essa Administração no ano de 2025 e até a presente data, recursos recebidos, pagamentos feitos, despesas de adequações e reformas e mão de obra.

### JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento geral a supercreche terá capacidade de atendimento a um número significativo de crianças, considerando a abertura de novas vagas.

Trata-se de uma obra de grande proporção, que vem exigindo altos investimentos para sua execução e demandando muito tempo desde seu início.

Ressaltamos que em resposta ao Requerimento nº 068/2025 (Ofício SEDUC nº 147/2025 de 29 de setembro de 2025) obtivemos informações de que o Corpo de Bombeiros havia aprovado o projeto arquitetônico da unidade condicionando a liberação definitiva ao atendimento de ajustes complementares.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266  
FONE (44) 3245-1545

[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)

CNPJ 77.643.443/0001-25

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

E que a estimativa era de que a supercreche estaria em funcionamento no final do exercício de 2025.

Em visita àquela obra, estes Vereadores puderam observar serviços em paredes e muros derrubados, pisos quebrados, como se a obra ainda não concluída, estivesse sendo reformada, aumentando ainda mais a expectativa daqueles que confiam e dependem do Poder Público.

Isto posto, formulamos a presente solicitação para tomar ciência da situação da obra, verificação de valores gastos e também, para poder levar ao conhecimento público.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 1º de junho de 2026.

  
Karina de Fátima Grossi  
Vereadora

  
Fabrício Cesar Martelozzi  
Vereador

  
Mariêdo Amorim de Oliveira  
Vereador

  
Mario Francisco da Silva  
Vereador

  
Vinicius Vitorette Araujo  
Vereador

APROVADO EM

VOTAÇÃO POR

Em

de

de

  
PRESIDENTE